



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES, JOSÉ MAURI DA SILVA BARBOZA E REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO/AC, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL E COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 09 de junho de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, José Mauri da Silva Barboza e Reginaldo Rodrigues da Silva para a cidade de Rio Branco/AC, para participar de reuniões na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Polícia Civil e Comando Geral da Polícia Militar, no período de 13 e 16 de junho de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 5(cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 10 de junho de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre